



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)



Resultados

Assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público.

Órgão Supridor

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público trazido no Documento de Formalização de Demanda (DFD) é a disponibilização de materiais gráficos para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga-MG.



I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

A Prefeitura Municipal de Manga, visando o interesse público, fundamenta a necessidade da contratação na importância de se disponibilizar materiais gráficos às Unidades Demandantes, para garantir a comunicação eficiente e eficaz entre a gestão municipal e a população.

Com a disponibilização dos materiais demandados será possível informar sobre programas, projetos, eventos e serviços oferecidos pela Prefeitura, promovendo a transparência e o acesso à informação para os cidadãos. Além disso, a divulgação de campanhas educativas, de saúde e de conscientização sobre temas relevantes para a comunidade também é fundamental para o desenvolvimento social e a promoção do bem-estar dos munícipes.

Dessa forma, a disponibilização de material gráfico se justifica como um investimento na comunicação institucional e na prestação de serviços públicos de qualidade, contribuindo para a construção de uma gestão mais participativa e próxima da população.

A disponibilização de materiais impressos de forma adequada e atrativa também fortalece a identidade visual da prefeitura, transmitindo credibilidade e profissionalismo nas ações desenvolvidas, além de facilitar a disseminação de informações relevantes para o desenvolvimento local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

Assim, a obtenção de material gráfico se apresenta como uma medida estratégica para fortalecer a comunicação interna e externa do município de Manga/MG, promovendo a transparência, a eficiência e a efetividade na prestação de serviços públicos.



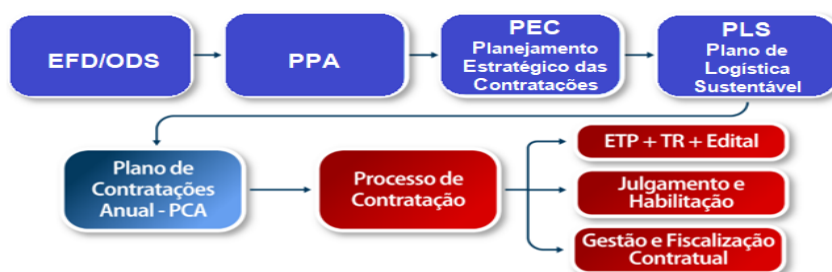
II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Em Manga/MG, a Instrução Normativa n.º 02/2021, aprovada pelo Decreto Municipal n.º 165/2021 dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, estabelecendo no Art. 5 da IN n.º 02/2021, a metodologia para elaboração do Plano de Contratações Anual.

Este Processo de Contratação está em pleno alinhamento com as Estratégias Federal de Desenvolvimento (EFD), em conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) em harmonia com o Plano Estratégico das Contratações (PEC), devidamente alinhado ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e ao Plano de Contratações Anual – PCA.

Conforme encadeamento acima demonstrado, a presente contratação foi cuidadosamente planejada e integra de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração.

Cadeira relacional dos instrumentos de planejamento



O Planejamento das Contratações Anual, aprovado pela autoridade máxima, prioriza, entre suas ações, a modernização e a eficiência operacional dos seus órgãos, visando não somente atender as necessidades correntes, mas também preparar a estrutura municipal para os desafios futuros. Assim, o processo em apreço se enquadra nas diretrizes de planejamento e gestão, e cumpre integralmente os requisitos previstos para a otimização dos recursos e a entrega de serviços públicos de qualidade à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

Nessa esteira, o Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, privilegia a eficiência, a economicidade e a racionalização administrativa, ao compatibilizar cada pretensão de contratação ao Planejamento Estratégico das Contratações (PEC), ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e as respectivas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Este processo de contratação foi cuidadosamente planejado, possuem as **treze ações do ETP** (art. 18, § 1º, da NLLC) associadas ao *Modelo das Cinco Dimensões – M5D* (estratégica, econômica, financeira, comercial e gerencial), possui alinhamento estratégico, orçamentário, transorganizacional e com as melhores práticas nacionais e internacionais, além de integrar de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Destaca-se que essa contratação foi definida como prioritária dentro do Planejamento Anual, evidenciando sua importância estratégica. A análise de viabilidade, assim como as estimativas de custo associadas a esta contratação, foi efetuada em consonância com os critérios de economicidade, eficiência e atendimento à demanda publicamente reconhecida, atendendo de maneira cabal às finalidades de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais princípios que norteiam a administração pública.



III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

O material demandado para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Manga-MG é uma medida fundamental para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. Com base na descrição das demandas, foram elaborados os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

As especificações estabelecidas pela Unidade Demandante são usuais no mercado, bem como os padrões de desempenho, características gerais e qualidade, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva no edital.

Tendo sido os requisitos acima atendidos, **fica demonstrado que objeto demandado enquadra-se no conceito de bem ou serviço de natureza comum**, de que trata a Lei nº 14.133/2021, podendo ser licitado na **modalidade pregão**.

Considerando que a contratação tem por objeto o fornecimento de materiais e de serviços comuns, prestados por várias empresas no mercado, não será admitida a participação de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, de modo a aumentar a competitividade no certame e, por conseguinte, a sua economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

Justifica-se a vedação da utilização de consórcios pelo fato de que o objeto desta contratação não permite sua subsunção às hipóteses de alta complexidade do serviço ou valores extremamente altos que indicariam a necessidade de associação de empresas para esse desiderato. Ademais, a jurisprudência mais recente do TCU faz menção, inclusive, às hipóteses citadas pela doutrina que autorizam a utilização do consórcio, a saber, “quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares”. É de se destacar, portanto, que qualquer empresa com as qualificações técnicas e econômico-financeiras exigidas é capaz de atender ao objeto do contrato, afastando os fundamentos autorizadores da utilização de consórcio.

Neste processo, é imperativo considerar não somente aspectos técnicos e econômicos, mas também critérios e práticas de sustentabilidade, em consonância com legislações e regulamentações específicas. Dessa forma, busca-se assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, ao passo que se incentiva a adoção de procedimentos menos prejudiciais ao meio ambiente e mais alinhado ao desenvolvimento sustentável priorizando não apenas o custo-benefício, mas também o impacto ambiental e social das contratações.

Requisitos Gerais:

- Os materiais gráficos deverão ser adequados para uso pedagógico, administrativo e de comunicação, garantindo legibilidade, durabilidade e qualidade visual. Devem ser compatíveis com os diferentes ambientes de aprendizagem, usabilidade a que se destinam, incluindo flexibilidade para aplicações diversas.

Requisitos Legais:

- Todas as aquisições devem observar a conformidade com as normativas específicas do setor público, especialmente as dispostas na Lei 14.133/2021. Deve-se garantir que os fornecedores estejam devidamente regularizados e aptos a contratar com a Administração Pública, além de observância às normas técnicas brasileiras aplicáveis a produção e à utilização desses materiais respeitando direitos autorais e demais legislações específicas sobre conteúdo e forma.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Em alinhamento com o Art. 26, da Lei nº 14.133/2021, os materiais devem ser produzidos, preferencialmente, a partir de papel reciclado ou de fontes sustentáveis, empregar tintas à base de água ou óleos vegetais e observar práticas que minimizem impactos ambientais negativos. Fornecedores devem comprovar práticas de responsabilidade socioambiental e gestão de resíduos adequada, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

Requisitos da Contratação:

- A escolha da solução deverá contemplar a capacidade de entrega dos fornecedores dentro dos prazos estabelecidos, qualidade comprovada dos materiais, compatibilidade com as exigências educacionais, pedagógicas e administrativas das diversas secretarias e possibilidade de atendimento de quantitativos significativos sem comprometer a qualidade. O fornecedor deverá fornecer amostras para aprovação técnica antes da produção em massa, assegurando que os materiais atendam às expectativas das Secretarias.

O material deverá atender de forma eficiente e eficaz às necessidades especificadas pelas Unidades Demandantes, deverá ser realizada de modo a assegurar a satisfação das necessidades das diversas secretarias de forma eficiente e sustentável, evitando a imposição de exigências desproporcionais ou desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que as obtenções dos materiais atendam de forma adequada ao interesse público e às particularidades da execução dos trabalhos demandados pela Prefeitura Municipal de Manga.



IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (DIMENSÃO M5D: FINANCEIRA E ESTRATÉGICA)

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao Setor Demandante responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	UND	Qtde
1	Adesivo para eventos com impressão em alta qualidade. Material vinil. Formato m² Cor. 4x0 cores 720 DPL. Tamanho: variável de acordo com cada tamanho em m².: Método de confecção :impressão digital policromia ,com recorte eletrônico .Desenvolvimento de arte, instalação e remoção.	metro quadrado	200
2	Adesivo Perfurador (vidros de veículos, portas, janelas e etc...) Material: película de PVC (branco e transparente) calandrado perfurado, referência 3M ou outro de melhor qualidade. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m². Método de confecção : impressão digital policromia, com recorte eletrônico, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos ,conforme resolução nº 73 do CONTRAN, ou acordo com a legislação que a substitua. : Acabamento: Corte ,refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach).Com serviço impressão e instalação /colocação)	metro quadrado	200
3	Adesivo plotagem em impressão digital 4/0 cores, á base de solvente em vinil, com criação e aplicação.	metro quadrado	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

4	Adesivo plotagem em impressão digital 4/0 cores, á base de solvente em vinil MICROPERFURADO, com criação e aplicação.	metro quadrado	150
5	Bandeirinha de papel do município de papel AP 90G, com haste em plástico ou madeira estilo palito, formato 23x16. : Frente e Verso (um lado bandeira do município de outro o slogan do centenário)	unidade	2.200
6	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA.: (Consolidado) SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SIA/SUS Tamanho A4, bloco com 100 folhas.	bloco	200
7	Caderno 5 matérias capa dura e contra capa personalizadas coloridas (arte das capas e contra capas incluídas no valor): 300g impressão 4x4, 250 folhas, tamanho 200 x 270 mm(folhas internas em papel offset)	unidade	320
8	Caderno Brochurão capa e contra capa personalizadas coloridas: Arte das capas e contra capas, incluídas no valor, papel couchê 230g, impressão 4x4, com 60 folhas tamanho 200x270mm.	unidade	6.000
9	Caderno brochurão capa e contra capa personalizadas coloridas (arte das capas e contra capas, incluídas no valor) papel couchê 230g, impressão 4x4, com 60 folhas tamanho 200 x 270mm	unidade	320
10	Caderno Caligrafia Capa Personalizada, papel couchê 230g impressão 4x1, com 38 folhas brancas, com linhas para caligrafia tamanho 14x20, papel offset 75g.	unidade	1.400
11	Carimbo automático nº14: Plástico ou metálico que contém o mecanismo que aplica tinta à borracha de forma automática a partir do movimento de pressionar; fornecido com um refil e uma borracha formatados de acordo com a necessidade.	unidade	50
12	Cartão de agendamento e horário.: F64, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g.	unidade	400
13	Cartão de agendamento odontológico: F64, impressos 1x0, em papel offset 120g. Blocos com 100 folhas	blister	700
14	Cartão de fisioterapia.: F12, impressão 1x1, papel 180g, com vinco	unidade	500
15	Cartaz F2 tam. 44x62cm, impressão 4x0 com fotolito, papel couchê 115g	bloco	20
16	Cartaz F4 tam. 32x46cm, impressão 4x0 com fotolito, papel couchê 115g	bloco	20
17	Certificado de conclusão histórico escolar do ensino fundamental de 09 anos personalizado,: F8, papel offset 180gr, impressão 1x1. Impressão frente e verso	unidade	350
18	Certificado para seminários, conferência e afins. F8 impressão 4x0 papel triplex 300g	unidade	400
19	Comunicado F32 impressão 1x0 papel 56g: Bloco com 100x1.	bloco	200
20	Controle do exame citopatológico: Colo do útero, F9 impressão 1x1 papel 56g, bloco 100x1.	blister	100
21	Convite colorido, personalizado, (com arte já incluída no valor) F8, (arte já incluída) impressão 4x4, papel couche 250g, : dobrado, impressão em CTP, com envelope próprio para convite na cor verde.	unidade	600
22	CONVITE ,F18, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHE 250G, DOBRADO, IMPRESSÃO EM CTP, COM ENVELOPE PRÓPRIO PARA CONVITE NA COR SOLICITADA	unidade	700
23	Criação ,impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução ,dimensões aproximadas de 2,40x2,90m(Axl) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus de transporte público disponibilizados pela contratada.	unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

24	Envelope ofício timbrado: Tamanho 23x11 papel 90g, impressão 4x0.	unidade	1.200
25	Envelope Ofício Timbrado, tamanho 260 x 360, papel 80g, impressão 4x0.	unidade	3.000
26	Envelope Saco 36x45cm, Cor Branco, papel 120gr, impressão 4x0	unidade	5.200
27	Envelope Saco Pardo 36 x 46 cm, timbrado em papel kraf 80 gr.	unidade	6.200
28	Ficha de atendimento do caps, F9, 1x1 offset 70gr	blister	200
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA-F9, 1X1 OFFSET 70GR 1: Blocos com 100 folhas.	blister	200
30	FICHA DE CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DO IDOSO-F9 1X1 OFFSET 70GR: Blocos com 100 folhas	blister	100
31	Ficha de descrição médica e relatório do CAPS -F9 1x1 offset 70gr: Blocos com 100 folhas	blister	100
32	FICHA DE PROCEDIMENTO-F9 1X1 OFFSET 70GR 6: Blocos com 100 folhas	blister	100
33	Ficha de Receituário B (Azul) tam. 26,5x8, papel sincarbon impressão 1x0, bloco com 100 folhas, 2 vias carbonado.	blister	500
34	FICHA D- REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F9, 1X1 1	blister	200
35	FICHA FAMÍLIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-F9 1X1 OFFSET 70GR: Blocos com 100 folhas	blister	200
36	Ficha funcional do servidor.: Cor amarela, impressão em preto, F4 papel, 180 grama, impressão 1x1, tamanho 32x22, 5cm. Bloco 100x1.	bloco	420
37	Ficha individual de exame sorologia-HIV F9 impressão 1x1 offset 70gr: Blocos com 100 folhas	blister	100
38	Ficha Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas-Planilha de Casos, F9, impressão 1x0: Blocos com 100 folhas	blister	150
39	FICHA P/ CONTROLE DE GELADEIRA F9 IMPRESSÃO 1X0 PAPEL OFFSET 75G, BLOCO 100X1	blister	50
40	Ficha Receituário Programa Saúde da Família, F18 Papel Offset 70g Impressão 1x0, bloco com 100 folhas.	blister	200
41	Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml.	unidade	2.700
42	Guias para desconto em exames e consultas.: Tamanho 12x16cm, bloco com 100 folhas.	bloco	200
43	Informativo personalizado, com impressão colorida tamanho 22x32cm, 8 páginas, impressão 4x4, papel couchê 115g, grampeado ao meio	unidade	400
44	Laudo Médico para procedimento de alta complexidade Apac.: F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g.	unidade	100
45	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar.: Tamanho A4, papel sincarbon, bloco com 100 folhas.	bloco	200
46	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL-F9 1X1 SINCARBON: Blocos com 100 folhas	blister	100
47	Lista de usuário do transporte municipal.: F16, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g.	unidade	250
48	Marcadores de consumo alimentar F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g	bloco	100
49	Panfleto F16.: Impressão 1x1 em CTP, papel couchê 90g.	unidade	4.000
50	Panfleto F16 impressão 1x1 em CTP, papel couchê 90g	unidade	7.050
51	Panfleto F16, impressão 4x4 em CTP, papel couchê 90g.	unidade	4.000
52	Panfleto, F16, impressão 4x4 em CTP, papel couchê 90g	bloco	9.050
53	Pasta para processo tamanho 35x24,5cm duas partes com furo,:	unidade	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

	impressão 1x0, papel trípex 300gr. montada c/ grampo trilho.		
54	Pasta personalizada para reuniões, seminários, conferência e afins impressão 4x0, tamanho 31X22cm papel trípex 300gr com bolsa	unidade	1.500
55	PRODUÇÃO MENSAL SSA2-F9 1X1 PAPEL OFFSET 70GR	blister	120
56	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS(DIÁRIO DE ATIVIDADES-F9 1X1 OFFSET: Blocos com 100 folhas	blister	120
57	Prontuário Odontológico, F9.: Impressão 1x1 papel 56g, bloco 100x1.	bloco	300
58	Prontuário saúde -F8 confeccionado em papel offset de 70gr 1x1: Blocos com 100 folhas	blister	300
59	Quadro de frequência para efeito de contagem de tempo de serviço F9 impressão 1x0 papel 120g bloco:	bloco	25
60	Registro de vacinados, F9.: Impressão 1x1, bloco 100x1 em espiral, papel 56g.	unidade	100
61	Registro diário do serviço anti-vetorial F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g	bloco	50
62	Requisição de combustível F32.: Papel sincarbon, bloco 50x2, numerado, picotado e grampeado.	bloco	200
63	Requisição de mamografia F9 1x1, bloco 100x1, papel 56g.	unidade	200
64	Resumo semanal do serviço anti-vetorial F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g	bloco	50
65	Roteiro de supervisão de campo do controle de programa da dengue, F9, impressão 1x0, bloco 100x1, pa	bloco	200
66	Solicitação de atendimento ambulatorial intermunicipal, F9.: Impressão 1x1, bloco 50x2, papel 56g.	bloco	300
67	Solicitação de Atendimento de TFD-Tratamento Fora do Domicílio.: Tamanho A4, papel sincarbon, bloco com 100 folhas.	bloco	200
68	Solicitação de exame F16 impressão 1x0 papel 56g, bloco 100x1	bloco	300
69	SOLICITAÇÃO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS-F9 1X1: Blocos com 100 folhas	blister	100
70	SQUEEZE PLÁSTICA 500 ML COM LOGOMARCA,: COM ROSQUEAMENTO QUE FACILITA A MELHORA DO SEU FECHAMENTO. O CORPO É TODO BRANCO. TAMPAS COR A DEFINIR	unidade	1.100



V - LEVANTAMENTO DE MERCADO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

Para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, na obtenção de material gráfico, foram exploradas diversas soluções mercadológicas junto ao mercado de fornecedores aptas à pretensão contratual administrativa. São elas:

- **Contratação direta com fornecedor:** Esta opção envolve a seleção de fornecedores específicos que atendam às necessidades detalhadas pelas diversas secretarias por meio de processos licitatórios, garantindo uma negociação direta quanto aos preços e especificações dos materiais gráficos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

- **Contratação através de terceirização:** Optar pela terceirização da gestão de materiais gráficos, por meio de uma empresa especializada na produção e fornecimento destes materiais, poderia simplificar o processo administrativo, concentrando a responsabilidade da qualidade e entrega nas mãos de uma única empresa.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem sistemas de registro de preços ou contratos de fornecimento contínuo, que podem oferecer maior flexibilidade no pedido e entrega de materiais, adaptando-se às necessidades variáveis das diversas secretarias ao longo do tempo.

Avaliando as soluções acima, a solução mais adequada para esta contratação é a utilização **Contratação através de terceirização** pelo Sistema de Registro de Preços. Esta modalidade possibilita a flexibilidade necessária para atender à demanda variável ao longo do tempo, além de garantir preços competitivos pela possibilidade de contratações futuras baseadas em uma ata preestabelecida. A adoção deste mecanismo está alinhada à necessidade de economia, eficiência e gestão eficaz dos recursos públicos, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Este método de contratação permite ainda que o município tenha acesso a uma ampla gama de fornecedores qualificados, garantindo produtos de qualidade e adequados às necessidades da Administração Pública.

A escolha da melhor solução envolve avaliar o equilíbrio entre custo, flexibilidade, controle, burocracia e tempo de implementação, considerando a urgência das necessidades das diversas secretarias do município de Manga.



VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: FINANCEIRA)

Em Manga/MG, a Instrução Normativa n.º 02/2022 dispõe sobre os procedimentos para a pesquisa de preços referenciais para aquisição de bens e contratação de serviços, regulamentando o disposto no § 2º do art. 23 da NLLC, e estabelecendo no Art. 16 da IN 02/2022, a metodologia para obtenção dos preços estimados.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Subtotal Estimado
1	Adesivo para eventos com impressão em alta qualidade. Material vinil. Formato m² Cor. 4x0 cores 720 DPL. Tamanho: variável de acordo com cada tamanho em m². Método de confecção :impressão digital policromia ,com recorte eletrônico .Desenvolvimento de arte, instalação e remoção.	metro quadrado	200	63,50	12.700,00
2	Adesivo Perfurador (vidros de veículos, portas, janelas e etc...) Material: película de PVC (branco e transparente) calandrado perfurado, referência 3M ou outro de melhor qualidade. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m². Método de	metro quadrado	200	67,50	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

	confeção : impressão digital policromia, com recorte eletrônico, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos ,conforme resolução nº 73 do CONTRAN, ou acordo com a legislação que a substitua. : Acabamento: Corte ,refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach).Com serviço impressão e instalação /colocação)				
3	Adesivo plotagem em impressão digital 4/0 cores, á base de solvente em vinil, com criação e aplicação.	metro quadrado	150	63,50	9.525,00
4	Adesivo plotagem em impressão digital 4/0 cores, á base de solvente em vinil MICROPERFURADO, com criação e aplicação.	metro quadrado	150	67,50	10.125,00
5	Bandeirinha de papel do município de papel AP 90G, com haste em plástico ou madeira estilo palito, formato 23x16. : Frente e Verso (um lado bandeira do município de outro o slogan do centenário)	unidade	2.200	0,58	1.276,00
6	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA.: (Consolidado) SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SIA/SUS Tamanho A4, bloco com 100 folhas.	bloco	200	5,50	1.100,00
7	Caderno 5 matérias capa dura e contra capa personalizadas coloridas (arte das capas e contra capas incluídas no valor): 300g impressão 4x4, 250 folhas, tamanho 200 x 270 mm(folhas internas em papel offset)	unidade	320	26,50	8.480,00
8	Caderno Brochurão capa e contra capa personalizadas coloridas: Arte das capas e contra capas, incluídas no valor, papel couchê 230g, impressão 4x4, com 60 folhas tamanho 200x270mm.	unidade	6.000	17,75	106.500,00
9	Caderno brochurão capa e contra capa personalizadas coloridas (arte das capas e contra capas, incluídas no valor) papel couchê 230g, impressão 4x4, com 60 folhas tamanho 200 x 270mm	unidade	320	17,75	5.680,00
10	Caderno Caligrafia Capa Personalizada, papel couchê 230g impressão 4x1, com 38 folhas brancas, com linhas para caligrafia tamanho14x20, papel offset 75g.	unidade	1.400	14,00	19.600,00
11	Carimbo automático nº14: Plástico ou metálico que contém o mecanismo que aplica tinta à borracha de forma automática a partir do movimento de pressionar; fornecido com um refil e uma borracha formatados de acordo com a necessidade.	unidade	50	50,00	2.500,00
12	Cartão de agendamento e horário.: F64, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g.	unidade	400	2,85	1.140,00
13	Cartão de agendamento odontológico: F64, impressos 1x0, em papel offset 120g. Blocos com 100 folhas	blister	700	2,85	1.995,00
14	Cartão de fisioterapia.: F12, impressão 1x1, papel 180g, com vinco	unidade	500	0,40	200,00
15	Cartaz F2 tam. 44x62cm, impressão 4x0 com fotolito, papel couchê115g	bloco	20	14,50	290,00
16	Cartaz F4 tam. 32x46cm, impressão 4x0 com fotolito, papel couchê115g	bloco	20	11,30	226,00
17	Certificado de conclusão histórico escolar do ensino fundamental de 09 anos personalizado.: F8, papel offset 180gr, impressão 1x1. Impressão frente e verso	unidade	350	1,78	623,00
18	Certificado para seminários, conferência e afins. F8 impressão 4x0 papel triplex300g	unidade	400	2,30	920,00
19	Comunicado F32 impressão 1x0 papel 56g: Bloco com 100x1.	bloco	200	3,75	750,00
20	Controle do exame citopatológico: Colo do útero, F9 impressão 1x1 papel 56g, bloco 100x1.	blister	100	5,50	550,00
21	Convite colorido, personalizado, (com arte já incluída	unidade	600	3,56	2.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

	no valor)F8, (arte já incluída) impressão 4x4, papel couche 250g, : dobrado, impressão em CTP, com envelope próprio para convite na cor verde.				
22	CONVITE ,F18, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHE 250G, DOBRADO, IMPRESSÃO EM CTP, COM ENVELOPE PRÓPRIO PARA CONVITE NA COR SOLICITADA	unidade	700	3,56	2.492,00
23	Criação ,impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução ,dimensões aproximadas de 2,40x2,90m(AxI) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus de transporte público disponibilizados pela contratada.	unidade	50	1.125,00	56.250,00
24	Envelope ofício timbrado: Tamanho 23x11 papel 90g, impressão 4x0.	unidade	1.200	1,19	1.428,00
25	Envelope Ofício Timbrado, tamanho 260 x 360, papel 80g, impressão4x0.	unidade	3.000	1,46	4.380,00
26	Envelope Saco 36x45cm, Cor Branco, papel 120gr, impressão 4x0	unidade	5.200	1,68	8.736,00
27	Envelope Saco Pardo 36 x 46 cm, timbrado em papel kraf 80 gr.	unidade	6.200	0,78	4.836,00
28	Ficha de atendimento do caps,F9,1x1 offset 70gr	blister	200	5,50	1.100,00
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA-F9,1X1 OFSET 70GR 1: Blocos com 100 folhas.	blister	200	5,50	1.100,00
30	FICHA DE CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DO IDOSO-F9 1X1 OFSET 70GR: Blocos com 100 folhas	blister	100	5,50	550,00
31	Ficha de descrição médica e relatório do CAPS -F9 1x1 offset 70gr: Blocos com 100 folhas	blister	100	5,50	550,00
32	FICHA DE PROCEDIMENTO-F9 1X1 OFSET 70GR 6: Blocos com 100 folhas	blister	100	5,50	550,00
33	Ficha de Receituário B (Azul) tam. 26,5x8, papel sincarbon impressão 1x0, bloco com 100 folhas, 2 vias carbonado.	blister	500	9,90	4.950,00
34	FICHA D- REGISTRO DE ATIVIDADES,PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F9,1X1 1	blister	200	5,50	1.100,00
35	FICHA FAMÍLIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-F9 1X1 OFSET 70GR: Blocos com 100 folhas	blister	200	5,50	1.100,00
36	Ficha funcional do servidor.: Cor amarela, impressão em preto, F4 papel, 180 grama, impressão 1x1, tamanho 32x22, 5cm. Bloco 100x1.	bloco	420	2,33	978,60
37	Ficha individual de exame sorologia-HIV F9 impressão 1x1 offset 70gr: Blocos com 100 folhas	blister	100	5,50	550,00
38	Ficha Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas-Planilha de Casos, F9,impressão 1x0: Blocos com 100 folhas	blister	150	5,50	825,00
39	FICHA P/ CONTROLE DE GELADEIRA F9 IMPRESSÃO 1X0 PAPEL OFSET 75G, BLOCO 100X1	blister	50	5,50	275,00
40	Ficha Receituário Programa Saúde da Família, F18 Papel Ofset 70g Impressão 1x0, bloco com 100 folhas.	blister	200	4,70	940,00
41	Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml.	unidade	2.700	12,50	33.750,00
42	Guias para desconto em exames e consultas.: Tamanho 12x16cm, bloco com 100 folhas.	bloco	200	4,90	980,00
43	Informativo personalizado, com impressão colorida tamanho 22x32cm, 8 paginas, impressão 4x4, papele couche 115g, grampeado ao meio	unidade	400	6,95	2.780,00
44	Laudo Médico para procedimento de alta complexidade Apac.: F9, impressão 1x0, bloco 100x1,	unidade	100	5,50	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

	papel 56g.				
45	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar.: Tamanho A4, papel sincarbon, bloco com 100 folhas.	bloco	200	10,25	2.050,00
46	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL-F9 1X1 SINCARBON: Blocos com 100 folhas	blister	100	10,25	1.025,00
47	Lista de usuário do transporte municipal.: F16, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g.	unidade	250	4,70	1.175,00
48	Marcadores de consumo alimentar F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g	bloco	100	5,50	550,00
49	Panfleto F16.: Impressão 1x1 em CTP, papel couchê 90g.	unidade	4.000	0,12	480,00
50	Panfleto F16 impressão 1x1 em CTP, papel couchê90g	unidade	7.050	0,12	846,00
51	Panfleto F16, impressão 4x4 em CTp, papel couchê 90g.	unidade	4.000	0,26	1.040,00
52	Panfleto, F16, impressão 4x4 em CTP, papel couchê90g	bloco	9.050	0,26	2.353,00
53	Pasta para processo tamanho 35x24,5cm duas partes com furo.: impressão 1x0, papel tríplex 300gr. montada c/ grampo trilho.	unidade	2.000	7,50	15.000,00
54	Pasta personalizada para reuniões, seminários, conferência e afins impressão 4x0, tamanho 31X22cm papel tríplex 300gr com bolsa	unidade	1.500	5,65	8.475,00
55	PRODUÇÃO MENSAL SSA2-F9 1X1 PAPEL OFFSET 70GR	blister	120	5,50	660,00
56	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS(DIÁRIO DE ATIVIDADES-F9 1X1 OFFSET: Blocos com 100 folhas	blister	120	5,50	660,00
57	Prontuário Odontológico, F9.: Impressão 1x1 papel 56g, bloco 100x1.	bloco	300	5,50	1.650,00
58	Prontuário saúde -F8 confeccionado em papel offset de 70gr 1x1: Blocos com 100 folhas	blister	300	5,50	1.650,00
59	Quadro de frequência para efeito de contagem de tempo de serviço F9 impressão 1x0 papel 120g bloco:	bloco	25	5,50	137,50
60	Registro de vacinados, F9.: Impressão 1x1, bloco 100x1 em espiral, papel 56g.	unidade	100	5,50	550,00
61	Registro diário do serviço anti-vetorial F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g	bloco	50	5,50	275,00
62	Requisição de combustível F32.: Papel sincarbon, bloco 50x2, numerado, picotado e grampeado.	bloco	200	9,75	1.950,00
63	Requisição de mamografia F9 1x1, bloco 100x1, papel 56g.	unidade	200	5,50	1.100,00
64	Resumo semanal do serviço anti-vetorial F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g	bloco	50	5,50	275,00
65	Roteiro de supervisão de campo do controle de programa da dengue, F9, impressão 1x0, bloco 100x1, pa	bloco	200	5,50	1.100,00
66	Solicitação de atendimento ambulatorial intermunicipal, F9.: Impressão 1x1, bloco 50x2, papel 56g.	bloco	300	5,50	1.650,00
67	Solicitação de Atendimento de TFD-Tratamento Fora do Domicílio.: Tamanho A4, papel sincarbon, bloco com 100 folhas.	bloco	200	10,25	2.050,00
68	Solicitação de exame F16 impressão1x0 papel 56g,bloco 100x1	bloco	300	4,70	1.410,00
69	SOLICITAÇÃO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS-F9 1X1: Blocos com 100 folhas	blister	100	5,50	550,00
70	SQUEEZE PLÁSTICA 500 ML COM LOGOMARCA,: COM ROSQUEAMENTO QUE FACILITA A MELHORA DO SEU FECHAMENTO. O CORPO É TODO	unidade	1.100	13,00	14.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

BRANCO. TAMPAS COR A DEFINIR				
VALOR TOTAL ESTIMADO →				R\$ 393.528,10

Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas com base na metodologia de MÉDIA SANEADA, tem-se que o valor médio estimado e saneado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 393.528,10 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)**.

As memórias de cálculo e os documentos que deram suporte ao valor estimado da contratação, consta do Artefato de Planejamento denominado Refinamento Metodológico de Preços Preliminares - RMP (documento em anexo).



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

O princípio da motivação dos atos administrativos facilita o controle do poder discricionário do gestor, pois, sem motivação, não há governança, sem governança não há transparência, e sem transparência, não há controle.

A melhor solução identificada para atender as necessidades da administração sob a perspectiva do interesse público é a **aquisição de materiais gráficos destinados a atender às demandas das diversas secretarias do Município de Manga-MG**, com **contratação através de terceirização**, na forma mais eficaz e econômica identificada no mercado, justifica-se em diversos aspectos que abrangem a *eficiência técnica, operacional e econômica da solução proposta*, acredita-se que este modelo torna o processo mais célere e vantajoso para a Administração Pública, contemplando uma ampla gama de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas.

A seleção desses itens como objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, particularmente aqueles relacionados à busca pela solução mais adequada e economicamente viável no mercado.

De acordo com o artigo 18, §1º, inciso V da Lei n.º 14.133/2021, a justificação técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar é um requisito essencial. Neste contexto, foram realizadas análises de mercado que demonstraram que a escolha pelo sistema de registro de preços, apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente. Esta modalidade de contratação oferece flexibilidade e agilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, evitando a depreciação do estoque e permitindo a atualização constante de produtos de alto padrão adequados às necessidades específicas das secretarias envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

A Lei n.º 14.133/2021 destaca os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). A seleção de produtos que atendam a estas diretrizes não apenas assegura a obtenção de materiais de alta qualidade, compatíveis com as necessidades das diversas secretarias, mas também promove a utilização otimizada dos recursos públicos. A escolha por produtos com maior vida útil e melhor desempenho reduzirá a frequência de substituições necessárias, resultando em uma considerável economia a longo prazo para a administração pública.

Ademais, a seleção dos itens especificados no ETP reflete um compromisso ambiental, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade (Art. 26, II da Lei n.º 14.133/2021) por meio da escolha de produtos que oferecem impacto ambiental reduzido.

Conclui-se que o objeto deste ETP apresenta-se como a solução mais adequada existente no mercado para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Manga-MG. Ao alinhar as exigências técnicas e operacionais com os princípios da Lei de Licitações n.º 14.133/2021, esta solução assegura a obtenção de valor, a eficiência operacional, a sustentabilidade ambiental e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, a escolha pela aquisição de materiais gráficos foi baseada nos benefícios relacionados à qualidade, personalização, suporte técnico e atualizações contínuas, sendo esta, entre as disponíveis no mercado, a que melhor atende ao interesse público, alinhada ao Modelo de Cinco Dimensões (Estratégica, Econômica, Comercial, Financeira e Gerencial), com capacidade para alcançar o Objetivo Estratégico OE 01 do Planejamento Estratégico das Contratações (PEC), qual seja: **“Assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público”**.



VIII - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAR (OU NÃO) A SOLUÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

Conforme a orientação da Lei n.º 14.133/2021, procedeu-se à avaliação da divisibilidade do objeto, a viabilidade técnica e econômica, a análise de economia de escala, a competitividade e o aproveitamento do mercado visando determinar a decisão pelo parcelamento da solução para a aquisição de material gráfico para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Manga-MG.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os tipos de materiais gráficos requisitados variam amplamente, incluindo desde apostilas e cadernos até materiais de apoio pedagógico e administrativo. Tais materiais são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para sua funcionalidade ou resultados favorecendo assim o parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica indica que o parcelamento é viável e não compromete a qualidade nem a eficácia dos resultados. Permitirá a exploração de diversas fontes de fornecimento, otimizando custos e qualidade dos materiais adquiridos.
- **Economia de Escala:** Concluiu que o parcelamento, neste caso, não acarretaria perda significativa de economia de escala. A divisão em itens adequados, permite obter vantagens significativas em termos de economia, sem um aumento proporcional nos custos.
- **Competitividade e Aproveitamento de Mercado:** O parcelamento em itens especificamente aumenta a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno porte, o que é alinhado aos objetivos da lei de fomentar a competição justa e ampla.
- **Análise de Mercado:** Uma análise detalhada do mercado de produtos gráficos revelou que a divisão em itens está em consonância com as práticas do setor. Fornecedores especializados em diferentes tipos de materiais podem oferecer melhores condições, seja em preço, qualidade ou prazo de entrega.
- **Consideração em Itens:** Buscando otimizar a inclusão de vários fornecedores e aproveitando as especializações de cada um, decidiu-se pela divisão em itens distintos. Esta estratégia permitirá maior flexibilidade, agilidade nas entregas e potencial melhoria na qualidade dos materiais fornecidos.

Portanto, a decisão pelo parcelamento da solução para a aquisição de materiais gráficos baseia-se em uma análise cuidadosa que visa assegurar a eficiência da aquisição, fomentar a competitividade, promover a inclusão de diferentes portes de fornecedores e garantir a obtenção de materiais de alta qualidade que atendam adequadamente às necessidades das diversas secretarias do Município de Manga.

Essa abordagem cuidadosa e fundamentada em dados concretos sobre o mercado e análises de viabilidade assegura estar alinhada tanto com a legislação vigente quanto com as melhores práticas de gestão pública. Com isso, **o processo de parcelamento adotado contribui de forma decidida para a obtenção de resultados mais eficazes e economicamente vantajosos para a Administração Pública**, além de promover a transparência e a eficiência como mandatários do interesse público.

VIII.1 Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de uma gestão eficiente e eficaz das futuras e eventuais aquisições de material gráfico pelas diversas secretarias do Município de Manga/MG. Este método de contratação, embasado nos artigos 82 a 86 da referida Lei, proporciona



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

múltiplas vantagens que justificam sua escolha para o atendimento das demandas apresentadas.

Primeiramente, o artigo 82 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o registro de preços é uma ferramenta que possibilita à administração pública estabelecer preços e fornecedores previamente qualificados para a aquisição de bens e serviços, sem a obrigação imediata de contratar. Isso permite uma agilidade operacional e administrativa quando da necessidade efetiva de aquisição, garantindo rapidez no atendimento das necessidades das secretarias municipais sem comprometer os processos de fiscalização e controle.

A flexibilidade é outro ponto chave deste sistema, uma vez que, conforme § 3º do artigo 83, o mesmo não obriga a Administração a efetuar as contratações, permitindo que se realize licitação específica caso seja mais vantajoso para a Administração, reforçando, assim, os princípios da economicidade e eficiência. Esta flexibilidade é essencial dado o caráter variável da demanda por panfletos, cartazes, folders e banners, boletins, blocos de anotações, cadernos, carimbos, convites, envelopes, faixas, fichas, garrafinhas, entre outros, cujas necessidades podem sofrer alterações significativas ao longo do tempo.

Ademais, a possibilidade de obtenção de melhores preços mediante a competição (art. 82, V) e a manutenção destes por um período estabelecido contribuem significativamente para a gestão eficaz dos recursos públicos. A Lei nº 14.133/2021, ao permitir a revisão dos preços registrados (art. 82, VI), assegura que a Administração possa se beneficiar das variações de mercado de forma a manter as aquisições alinhadas com a economicidade e a eficiência.

O artigo 86 salienta a importância do procedimento público de intenção de registro de preços, possibilitando que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar da ata de registro de preços. Isso evidencia a potencialidade do sistema em promover a padronização, otimizar recursos e expandir a economia de escala, beneficiando-se de condições mais vantajosas nas contratações.

Por fim, a adoção do registro de preços está em consonância com o art. 40 da Lei, que preconiza a necessidade de planejamento nas aquisições públicas, garantindo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, além de assegurar o alinhamento com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a opção pelo sistema de registro de preços, em virtude das vantagens de flexibilidade, eficiência, economicidade e conformidade com os preceitos legais vigentes, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021.

VIII.2. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.133, de abril de 2021, e considerando a natureza específica desta contratação, determina-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

A vedação está fundamentada nas disposições da Lei n.º 14.133/2021, que, no Art. 15, estabelece condições sob as quais a participação de empresas em consórcio pode ser admitida em processos licitatórios. Entretanto, para este específico procedimento de Registro de Preços, consideraram-se fatores que disciplinam a incompatibilidade com a modalidade de contratação por consórcio, prevalecendo-se os princípios de eficiência e de obtenção das melhores condições para a administração pública conforme preconiza o Art. 5º da referida lei.

A vedação se justifica por diversos motivos estratégicos e operacionais, garantindo a responsabilização direta dos fornecedores, facilitando a gestão contratual e reduzindo os riscos associados à diluição de responsabilidades entre membros de um consórcio. Além disso, a especificidade dos itens a serem registrados e a necessidade de atendimento direto e ágil às demandas das Secretarias do Município recomendam a seleção de fornecedores de forma individual.

Em termos de eficiência da gestão de contratos, previstos no Art. 7º, II da Lei nº 14.133, a administração pública deve buscar a simplificação dos processos administrativos, assegurando que todas as ações realizadas visem ao interesse público com a maior economia possível, sem prejuízo da qualidade dos produtos adquiridos. No caso de participação de consórcios, a complexidade na gestão dos contratos aumenta, e a agilidade necessária para atendimento das necessidades pode ser comprometida.

Por estas razões, ressalta-se a decisão contra a adoção de consórcios para esta contratação, privilegiando-se a contratação direta de empresas individuais que possam garantir com maior clareza e eficiência a entrega dos bens objeto deste registro de preços. Esta decisão está alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência elencados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, primando pela administração eficaz e transparente dos recursos públicos e pelo atendimento eficiente das demandas de interesse público.



IX - RESULTADOS PRETENDIDOS (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA E GERENCIAL)

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública, os resultados pretendidos para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Manga/MG, visam alcançar o mais alto grau de eficácia e eficiência, direcionando esforços na obtenção do valor mais vantajoso para a administração e assegurando igualmente o desenvolvimento nacional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

- **Otimização dos Recursos:** Espera-se uma gestão eficiente dos recursos públicos, direcionando-os de maneira que maximize o retorno sobre o investimento realizado na aquisição dos materiais. Isso se fundamenta na prerrogativa de economicidade e na busca pelo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tal como preconizado pelo art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, alinhado a ação administrativa aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Qualidade e Adequação ao Uso:** Além de observar o critério de menor preço, enfatiza-se a necessidade de adquirir materiais que atendam especificações técnicas que garantam sua adequação ao uso, promovendo não apenas a economia, mas também assegurando a qualidade do material, que deve estar em consonância com os objetivos previstos no art. 11 da Lei n.º 14.133/2021, que destaca a seleção da proposta mais vantajosa.
- **Sustentabilidade:** A escolha por materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade se alinha ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido no art. 5º da referida lei, contribuindo para a promoção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, enquanto atende às necessidades imediatas do processo administrativo.
- **Transparência e Fiscalização:** Visa-se garantir total transparência do processo de contratação e a facilitação de sua fiscalização por parte dos órgãos competentes e da sociedade, de modo a assegurar que todos os procedimentos estejam de acordo com o planejamento estabelecido e com a legislação vigente, como exposto nos princípios da Lei n.º 14.133/2021.
- **Fortalecimento do Mercado Local:** Sempre que possível, incentivar a participação de fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento econômico da região de Manga/MG. A Lei n.º 14.133/2021, especialmente em seu art. 26, possibilita estabelecer margem de preferência para produtos manufaturados nacionais, contribuindo assim para um ciclo econômico virtuoso que favoreça o mercado interno.

Em suma, os resultados pretendidos estão firmemente ancorados nas diretrizes e orientações da Lei n.º 14.133/2021, visando não apenas à correta aplicação dos recursos públicos, mas também ao atendimento eficaz das necessidades das diversas secretarias municipais, dentro de um marco de sustentabilidade, transparência e efetividade, almejando impactos positivos prolongados para a sociedade como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)



X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (DIMENSÃO M5D: GERENCIAL)

Para a contratação em tela, é fundamental adotar providências que garantam a implementação eficaz da solução escolhida. Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada Secretaria em relação aos materiais requeridos, evitando contratações inadequadas ou insuficientes.

Outra providência essencial é a adoção do **FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO** estabelecido na Instrução Normativa nº 001/2021 e a definição de **indicadores de desempenho para o contrato**, que devem refletir a qualidade do serviço prestado, o cumprimento de prazos de entrega dos materiais contratados. Esses indicadores servirão como ferramentas para a gestão do contrato, facilitando o acompanhamento, a fiscalização e garantindo que as empresas contratadas atendam às expectativas da administração pública.

Adicionalmente, recomenda-se que seja realizada a elaboração de um plano de fiscalização e monitoramento do contrato desde sua concepção. Este plano deve incluir a definição de responsabilidades na supervisão das atividades da empresa contratada, bem como cronogramas e métodos de avaliação periódica. A formação de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das diferentes Secretarias do Município e Equipe de Planejamento das Contratações pode agregar conhecimento técnico e facilitar a identificação de eventuais falhas na execução do contrato.

É igualmente importante considerar a capacitação de servidores para o acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, nos termos do Formulário de Acompanhamento da Execução de Contrato disposto na Instrução Normativa nº 001/2021, da Unidade de Controle Interno (UCI) do Município de Manga. Embora contratações comuns não exijam tal ação, no caso da aquisição em estudo, pode ser pertinente ofertar treinamentos específicos aos servidores que atuarão na fiscalização, abordando temas como reequilíbrio de preços com manutenção do desconto originalmente ofertado no momento da licitação e critérios de avaliação de desempenho. Essa capacitação garantirá que os servidores estejam preparados para lidar com as particularidades da contratação.

Por fim, promover a transparência durante todo o processo de contratação é imprescindível. A disponibilização de informações sobre a seleção da empresa, os valores envolvidos e os resultados alcançados nas atividades deve ser feita de forma acessível à população, fortalecendo o controle social e a confiança na administração pública. Essas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

medidas almejam garantir uma contratação eficiente, alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.



XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, demonstra que não há necessidade de contratações adicionais antes da implementação dessa solução. A contratação aqui estudada é suficiente para atender à demanda nas diversas Secretarias do Município de Manga/MG.

Portanto, a conclusão é que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que devem ser realizadas antes da contratação em tela, sendo a proposta autossuficiente para atender às necessidades emergenciais das Secretarias demandantes.



XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

Em Manga/MG, o Decreto Municipal n.º 309/2024, instituiu o Plano de Logística Sustentável (PLS), grande instrumento de governança promotor do desenvolvimento nacional sustentável na Administração Pública, que tem por estratégia, nortear a elaboração do Plano de Contratações Anual (PLS), dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e dos Termos de Referências (TR) de cada contratação pública.

Considerando as necessidades das diversas Secretarias do Município de Manga-MG, é essencial avaliar os impactos ambientais potenciais associados à produção, uso e disposição final desses materiais. Com base na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 309/2024, destacamos a importância do desenvolvimento nacional sustentável, incluindo a preservação das condições ambientais.

Os possíveis impactos ambientais incluem:

- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção de papel e materiais demandados envolve o uso intensivo de madeira, água e energia, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

- **Emissão de Gases Efeito Estufa:** Processos de fabricação e transporte desses materiais geram emissões de **CO₂** e outros gases poluentes.
- **Geração de Resíduos:** Resíduos de papel, tintas e produtos químicos utilizados na produção dos materiais podem contaminar o solo e corpos d'água se não forem adequadamente tratados.
- **Desmatamento:** A demanda por papel pode incentivar o desmatamento, afetando a biodiversidade e aumentando as emissões de carbono.

Medidas mitigadoras, conforme orientado pelo Art. 26 da Lei n.º 14.133/2021, incluem:

- **Uso de Papel Reciclado e Certificado:** Priorizar a aquisição de materiais produzidos com papel reciclado ou certificado por organização de manejo florestal sustentável, reduzindo o impacto sobre as florestas nativas e o consumo de recursos naturais.
- **Seleção de Tintas Eco- friendly:** Utilizar tintas e corantes de origem vegetal ou à base de água, minimizando a contaminação ambiental e a exposição humana a recursos naturais.
- **Processos de Impressão Sustentáveis:** Adotar técnicas de impressão que reduzam o desperdício de recursos, incluindo energia e água. Tecnologias de impressão digital, por exemplo, permitem maior eficiência na produção e redução de resíduos.
- **Gestão de Resíduos:** Implementar práticas de reciclagem e gestão apropriada de resíduos sólidos provenientes da produção gráfica, assegurando a disposição final ambientalmente adequada.
- **Educação e Conscientização:** Fomentar a conscientização sobre o uso responsável e a disposição adequada dos materiais gráficos por meio de programas educacionais, incentivando práticas sustentáveis entre os *stakeholders*.
- **Avaliação de Ciclo de Vida:** Realizar análises de ciclo de vida dos materiais gráficos para identificar oportunidades de redução dos impactos ambientais em todas as etapas, desde a produção até a disposição final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

Diante dos potenciais impactos ambientais identificados, a Prefeitura Municipal de Manga, respaldada pela Lei n.º 14.133/2021, compromete-se a adotar uma postura de fiscalização permanente e de exigência de padrões ambientais rigorosos, estabelecendo práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental junto aos fornecedores a serem contratados.

As medidas aqui adotadas visam atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, fomentando, na medida do possível, inovações e soluções que conciliem a eficiência operacional com a preservação do meio ambiente.



XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Após análise criteriosa de todos os aspectos envolvidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, fundamentando-se estritamente nas jurisprudências da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, chegamos a um **posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação** para **aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Manga**.

De acordo com o artigo 18, §1º, XIII, da Lei n.º 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deve culminar num posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. A proposta de aquisição dos itens especificados, como delineado nos elementos anteriores deste estudo técnico preliminar, alinha-se de maneira assertiva com esta finalidade. Identificamos que, não apenas existe a viabilidade técnica e econômica da contratação, mas também é notória sua contribuição para a melhoria da eficiência e eficácia dos serviços prestados pelas Unidades Demandantes, evidenciando o atendimento ao princípio da eficiência previsto no artigo 5º da supracitada lei.

Adicionalmente, nossa avaliação mostra que as estimativas de quantidades e os valores da contratação, fundamentados segundo o artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, são coerentes com os valores praticados pelo mercado, observando-se as diretrizes para obtenção do preço mais vantajoso para a Administração Pública, bem como a transparência e a obtenção de propostas competitivas, conforme busca o artigo 11, incisos I e II, da mesma legislação.

Como medida de prudência e alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário, o parcelamento da solução proposto neste Estudo Técnico Preliminar atende ao disposto no §3º do artigo 40, reforçando a viabilidade de gestão dos contratos e a eficiência no uso dos recursos públicos. Este planejamento assegura, ainda, a observância dos princípios da economicidade e da eficácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)

Importante destacar que, ao promover o atendimento da demanda para as diversas secretarias do Município de Manga, estaremos diretamente contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável, um dos fundamentos elencados no artigo 5º e um dos objetos no artigo 11, IV, da Lei n.º 14.133/2021, bem como Art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 342/2024, que regulamenta o Planejamento Estratégico das Contratações (PEC), ao considerar bens que atendem a critérios de eficiência energética, sustentabilidade e adequação às normas técnicas brasileiras.

Assim, fundamentado nos aspectos técnicos, legais, estratégicos, econômicos, comerciais, financeiros e gerenciais apresentados e em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/2021, concluimos favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Tal ação, acreditamos, garantirá um salto qualitativo nos serviços prestados à população, alinhando o uso de recursos públicos à consecução de resultados eficientes e ao atendimento eficaz das necessidades atuais e futuras da administração municipal.

Acreditamos que as práticas aqui planejadas, são as que mais contribuem para a expressão da Missão, Visão e Valores do Município de Manga. Por meio dos indicadores aqui estabelecidos podemos conhecer e medir o desempenho e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), comparar resultados, identificar pontos de melhoria e empreender ações de transformação, gerando um ciclo de melhoria contínua e aperfeiçoando o índice de Governança das Aquisições (iGovAq) e de Gestão das Aquisições públicas (iGestAq) do Município de Manga/MG.

Manga-MG, 23 de maio de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação: (CIAPp1.1; CIAPp1.2; CIAPp1.3):

Integrante da Área Requisitante

Integrante da Área Administrativa

Integrante da Área Técnica/Contratação